Chefia de Gabinete/ASCOM

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Senhoria providenciar a publicação da matéria abaixo, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Governo, pelo que e desde já muito agradecemos.

Conselheiro Lafaiete, 02 de Outubro de 2019.

433/2019 - Contrato de prestação de Serviços nº /2019 – Município: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratada: Giovanni Leles Costa. – Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Adelina Lopes de Carvalho Leles, nº. 37, Bairro Manoel de Paula, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Paraíso da Criança – Sagrado Coração de Jesus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, neste Município. - Data de assinatura: 01/10/2019 – Vigência: 48 meses – Valor Total do Contrato:R$ 121.440,00 – Amparo Legal inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e amparados no inciso X do artigo 24 c/c artigo 54 e seguintes, ambos da Lei Federal 8666/93, e, subsidiariamente, a Lei nº. 8.245/91 - Processo Licitatório 093/2019 - Dispensa 026/2019.

434/2019 – Contrato de Fornecimento nº 131/2019 – Contratante: Município de Conselheiro Lafaiete – Contratado: Comércio Lubrificantes Peças Ltda. - Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte intermunicipal com fornecimento de passagem rodoviária Lafaiete X Congonhas para atender migrantes e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. - Data de Assinatura: 27/09/2019 – Prazo: 12 meses - Valor: R$ 1.860,00 – Amparo Legal no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei n° 8.666/93, em especial seu art. 54 seguintes, bem como o Decreto Municipal nº. 261/2007 (Institui o Pregão) – Processo Licitatório 055/2019 – Inexigibilidade 003/2019.